

QUAL O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO Nº 3016/2010, NOS TERMOS QUE DISPÕE O **ART. 118, INCISO I E VI DA LEI Nº 5.887/95**, APLICOU A PENALIDADE DE **MULTA GRAVE**, NO VALOR DE **7.501 (SETE MIL, QUINHENTAS E UMA) UPF’s**, CUJO RECOLHIMENTO DEVERÁ SER PROVIDENCIADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DE SUA IMPOSIÇÃO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGOS 115; 119, II; 120, II, 122, II E 132, VI, TODOS DA LEI INSTITUIDORA DA POLITICA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. O AUTUADO PODERÁ OFERECER RECURSO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, PODENDO PRODUZIR AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIA EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 143 DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95. ESTE EDITAL ESTÁ ESTABELECIDO, CONFORME ARTIGO 138, § 1º, INCISO III E § 3º DA LEI ESTADUAL Nº 5.887/95, NÃO CABENDO NOVA NOTIFICAÇÃO.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215316
PORTARIA: 362/2011
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E MONITORAMENTO DE P.M.F.S, PARA RENOVAÇÃO DE AUTEF, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572301641/RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2011 a 09/04/2011
572301611/ZIVANILDO COSTA FERREIRA (ENG. FLORESTAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/04/2011 a 09/04/2011<br
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215550
PORTARIA: 398/2011
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: SILVANA PEREIRA DE MELO
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 32150672
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
27122012545340000 0116000000 339039 500.00
Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Instituto de Desenvolvimento Florestal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215467
Contrato de Transição nº. 020/2010
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
DPM ARCA INDUSTRIA A AGROPECUARIA LTDA
Objeto: Manutenção de Detentor de Plano de Manejo - DPM em áreas públicas estaduais, aprovadas pela SEMA, com anuência fundiária do ITERPA, identificadas no anexo I a este contrato, visando permitir a exploração dos produtos florestais previstos no Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS.
Vigência: de 21 de março de 2010 até 21 de março de 2013.
Valor: R\$ 1.196.815,44 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Foro: Comarca de Belém – PA.
Assinatura: 21 de março de 2011.
Ordenador responsável: José Alberto da Silva Colares

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRANSIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215472
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Transição nº. 015/2010
Partes: Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará – IDEFLOR
Madeiras Cunha Ltda.
Objeto: Prorrogar a vigência até 21/06/2012
Vigência: de 18/03/2011 a 21/06/2012
Foro: Comarca de Belém – PA.
Assinatura: 18 de março de 2011.
Ordenador responsável: José Alberto da Silva Colares.

EXTINÇÃO DE CONTRATO
NÚMERO PUBLICAÇÃO: 215361
Forma da Extinção: Rescisão
Contrato: 16/2010
Data de Extinção: 18/03/2011
Justificativa: Em função de problemas apresentados pelo imvel, com base no art. 58, II, da Lei 8.666/93
Contratado: NEUSA APARECIDA DE SOUZA
Bairro: Umarizal, Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1194 CEP. 66055-200 - Belém/PA
Complemento: apartamento 1801
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215276
CONTRATO: 8
Exercício: 2011
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para reforma e adaptação do prédio que acomodará as instalações da Divisão de Homicídios da Polícia Civil do Estado do Pará.
Valor Total: 148.169,07
Data Assinatura: 25/03/2011
Vigência: 25/03/2011 a 24/03/2012
Convite: 1/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181120644070000 449051 0141000000 Estadual
Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 1375 CEP. 66055-200 - Belém/PAComplemento: Ed. Hipólito Brito, sala 07
Telefone: 9132129352
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Polícia Civil

PORTARIA Nº.168/2011-DGPC/1º.DE MARÇO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215214
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)..
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar nº 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:o que dispõe o art. 19, c/c o anexo II da Lei Complementar nº 022/94, que prevê 14 (quatorze) cargos de Superintendentes Regionais de Polícia Civil;
CONSIDERANDO:as distâncias geográficas, a extensão e as crescentes demandas de Segurança Pública da Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas;

CONSIDERANDO:a necessidade de desmembramento da Superintendência Regional do Baixo Amazonas, atualmente composta por 18 municípios, e ocupando mais de 1/3 do território paraense;
R E S O L V E:Art. 1º - Implantar a Superintendência Regional do Tapajós, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária em sua área circunscricional na Região do Tapajós, compreendendo os municípios de Itaituba (sede), Rurópolis, Placas, Trairão, Aveiro, Jacareacanga, Novo Progresso e Distrito de Castelo dos Sonhos.
Art. 2º - Determinar às Diretorias de Administração, Diretoria de Recursos Humanos e de Polícia do Interior que adotem as providências legais para o pleno cumprimento do presente ato;
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/NILTON JORGE ATAYDE-Delegado Geral da Polícia Civil.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215163
PORTARIA: 005/2011-SF
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Servidor: MARIA DE FÁTIMA ANDRADE
Cargo: EPC
Matrícula Funcional: 5232791
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
01122012545340000 0101000000 339030 400.00
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 0101/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/3/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215434
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar, em tese, possível omissão por parte dos policiais civis da DP de Rio Verde-Parauapebas quanto a agressão sofrida por 36 (trinta e seis) presos ali custodiados, conforme Of. 164/11-GAB/SEC/SEGUP, Of. 052/11/OUV/SDH/PR, de 11/01/11 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - Lotação - Marabá (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0102/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/3/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215437
CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 018/11- MP/PJB que contem o TD de OTANIEL GOMES DA SILVA, no qual comunica que no dia 16.02.11compareceu a Depol de Bonito para registrar uma ocorrência policial, tendo o policial civil que estava em serviço, em tese, se recusado a registrar o B.O;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.
DPC - SAMUEL ALENCAR DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0103/11 -GAB/CORREGEPOL DE 14/3/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 215438
CONSIDERANDO: o teor do o of. nº 0049/11/ MP/PJIM e of. nº 1187/2010-DPI, contendo o TD de D.C.B, menor, o qual